



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 56

São Paulo, quarta-feira, 20 de julho de 2011

Número 134

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 52.504, DE 19 DE JULHO DE 2011

Disciplina a utilização de vias e logradouros públicos da Cidade de São Paulo para a apresentação de artistas de rua.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de definição de regras e critérios objetivos pelo Poder Público Municipal, visando preservar a livre expressão das atividades e manifestações artísticas e culturais nas vias e logradouros públicos da Cidade de São Paulo, bem como assegurar o bem-estar da população, **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica permitida aos artistas, em caráter experimental, na forma regulamentada por este decreto, a apresentação gratuita de seu trabalho em vias, parques e praças públicas, observado o disposto na Constituição Federal, sendo vedada qualquer forma de comercialização em tais apresentações.
Art. 2º. As manifestações artísticas permitidas por este decreto são as seguintes:
I - música executada individualmente ou em grupo, ao vivo, com ou sem auxílio de instrumentos musicais;
II - dança executada individualmente ou em grupo;
III - malabarismo ou outra atividade circense;
IV - teatro;
V - poesia e literatura apresentadas de forma declamada ou em exposição física das obras.

Parágrafo único. Em todas as atividades e apresentações artísticas e culturais previstas nos incisos I a V do "caput" deste artigo deverão ser obedecidos os parâmetros de incomodidade e os níveis máximos de ruído estabelecidos para cada zona da Cidade pela Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, especialmente nos casos em que sejam utilizados instrumentos musicais ou aparelhos de som.

Art. 3º. Os artistas deverão permanecer de forma transitória nas vias, parques e praças públicas, vedada qualquer forma de reserva de espaço para uso exclusivo, devendo tal utilização limitar-se exclusivamente ao período de execução da manifestação artística.

Art. 4º. As atividades que necessitem de montagem de estrutura para sua execução somente poderão ser realizadas em parques e praças públicas, desde que respeitado o livre trânsito de pessoas e a integridade das áreas verdes e demais instalações do logradouro, com observância das seguintes regras:

I - os pisos elevados de madeira, estrutura metálica ou de qualquer outro material deverão ter área máxima de 6m² (seis metros quadrados) e altura de até 50cm (cinquenta centímetros), podendo ser instalados mediante prévia comunicação à SVMA ou à Subprefeitura competente, conforme o caso, desde que:
a) sejam utilizadas estruturas de montagem manual e facilmente removíveis, que deverão ser retiradas pelo artista imediatamente após o término da apresentação;
b) não possuam nenhum tipo de estrutura vertical além do piso;
c) tenham todas as laterais fechadas;
II - qualquer outro tipo de estrutura para realização do evento dependerá de Alvará de Autorização, expedido pela Subprefeitura competente, nos termos da legislação pertinente;
III - atividades que necessitem de utilização de veículos dependerão de prévia concordância da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

Art. 5º. Além da observância ao disposto nos artigos 2º e 3º deste decreto, as apresentações e manifestações artísticas e culturais realizadas em vias públicas deverão obedecer sempre as seguintes normas:

I - deverá ser mantido o mínimo de 1,20m (um metro e vinte centímetros) de calçada livre e desimpedida para tráfego de pedestres, respeitada a ocupação máxima de 1/3 (um terço) da largura total do passeio;
II - deverão ser respeitados a livre circulação de pedestres e o tráfego de veículos, bem como preservados os bens particulares e de uso comum do povo.

Art. 6º. Ao artista que se apresentar nas vias, parques e praças públicas é permitido aceitar contribuições pecuniárias, desde que feitas de forma voluntária pela população, sem qualquer tipo de imposição.

Art. 7º. No que se refere aos parques municipais, a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente editará portaria, estabelecendo normas específicas para sua utilização, considerando as características próprias dessas áreas verdes, bem como a natureza das apresentações artísticas ou culturais.
Art. 8º. O descumprimento ao disposto neste decreto ensejará a suspensão da apresentação, bem como a apreensão dos equipamentos e materiais utilizados.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras poderá editar portaria contendo normas complementares à execução deste decreto.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 19 de julho de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
RONALDO SOUZA CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
GIOVANNI PALERMO, Secretário do Governo Municipal - Substituto Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de julho de 2011.

PORTARIA 805, DE 19 DE JULHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Exonerar o senhor JOSÉ MANOEL UROZ MARIA, RF 506.026.5, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Serviços. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 19 de julho de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 806, DE 19 DE JULHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Formalizar a designação da senhora SUELI DE PAULA SANTOS, RF 731.851.1, por ter, no período de 01.07.2011 a 15.07.2011, substituído a senhora GLAUCE REGINA KIELIUS FRANCISCHINI, RF 740.441.7, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à vista de seu impedimento legal, por férias.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de julho de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 807, DE 19 DE JULHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor JUVENAL CARDOSO DE LIMA, RF 642.567.4, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de julho de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 808, DE 19 DE JULHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
1- MARIA DE FATIMA MOREIRA DE MORAIS, RF 604.183.3, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor - CONVIAS G, do Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas - CONVIAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.
2- MARIA CHRISTINA AMBROSIO, RF 749.173.5, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.
3- RITA DE CÁSSIA ANDERSON DE HARO, RF 793.401.7, do cargo de Encarregado de Máquinas, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
4- TATIANA DE FREITAS SOUSA, RF 748.238.8, a pedido, e a partir de 01.07.2011, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Departamento de Estatística e Produção de Informação - DIPRO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
5- JULIANA COLLI MUNHOZ, RF 786.989.4, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Departamento de Estatística e Produção de Informação - DIPRO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
6- ALAN ANÍBAL DE SOUZA RAMOS, RF 782.623.1, a pedido, e a partir de 19.07.2011, do cargo de Arquivista Musical, Ref. AA-06, da Orquestra Experimental de Repertório, do Teatro Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 13.169/01.

7- THIAGO ALVES, RF 784.118.3, a pedido, e a partir de 12.07.2011, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.
8- ODAILZA PAULO DE DEUS POLONI, RF 621.790.7, a partir de 29.06.2011, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.172/08, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
9- ELENA FELIX DE CARVALHO, RF 557.170.7, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Vistoria - CASE 311, da Seção Técnica de Cadastramento - CASE 31, da Divisão Técnica de Estrutura Urbana - CASE 3, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.
10- SONIA DE ARAUJO RICHARDI GOMES, RF 601.198.5, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Técnica - CONTRU AT, do Gabinete do Diretor - CONTRU G, do Departamento de Controle do Uso de Imóveis - CONTRU, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

11- VERA MARLI BARATELA SANTOS, RF 565.394.1, a partir de 12.07.2011, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação Técnica de Finanças - HABI 43, da Divisão Técnica de Execução do Funaps - HABI 4, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
12- ROBSON MAIDA PROFENZANO, RF 753.120.6, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.
13- PEDRO HENRIQUE MACIEL NUNES DA CUNHA, RF 778.918.1, a partir de 30.06.2011, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

14- LAYR FERREIRA, RF 631.537.2, a partir de 17.06.2011, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

15- LARISSA BALSALOBRE DE LARA, RF 635.652.4, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

16- ARTHUR FERRADAS CHAKLIAN, RF 778.367.1, a pedido, e a partir de 01.07.2011, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Políticas Ambientais e Transportes Não-Motorizados, do Departamento de Planejamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
17- ADÃO PEREIRA DA COSTA, RF 473.056.9, a partir de 23.06.2011, do cargo de Encarregado de Funilaria, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Transportes, constante das Leis 10.252/86 e 11.511/94, e Decreto 25.809/88, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
18- JOSÉ PEREIRA BEZERRA NETO, RF 798.437.5, a partir de 16.06.2011, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/09.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de julho de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 809, DE 19 DE JULHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, e a partir de 17/11/2010, a senhora KATIA APARECIDA MIRANDA, RF 573.527.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de julho de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 810, DE 19 DE JULHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
1- WALMER ANTONIO LIMA BORGES, RG 7.680.093, para responder pelo cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante da Lei 13.682/03.
2- PRISCILLA ROBERTA DOS SANTOS CORREIA, RF 790.044.9, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Penha, constante da Lei 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de julho de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 811, DE 19 DE JULHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

CESSAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- os efeitos do ato que designou a senhora PRISCILLA ROBERTA DOS SANTOS CORREIA, RF 790.044.9, para responder pelo cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante da Lei 13.682/03.

2- a partir de 17/11/2010, os efeitos do ato que designou a senhora KATIA APARECIDA MIRANDA, RF 573.527.1, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Penha, constante da Lei 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de julho de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 649-PREF, ITEM 2, DE 14.06.2011, PUBLICADA NO DOC DE 15.06.2011

É a Portaria em referência apostilada para consignar que ficam cessados, a partir de 13.05.2011, os efeitos do ato que designou o senhor JOSÉ ANTONIO VOLPIANI, RF 532.196.4, vínculo 2, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Serviço, Ref. 06, e não como constou.

APOSTILA DA PORTARIA 679-PREF, ITEM 4, DE 21.06.2011, PUBLICADA NO DOC DE 22.06.2011

É a Portaria em referência apostilada para consignar que ficam cessados, a partir de 13.05.2011, os efeitos do ato que designou o senhor WALDEMAR MAZAR JUNIOR, RF 565.121.2, vínculo 2, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Seção Técnica, Ref. 05, e não como constou.
São Paulo, aos 19 de julho de 2011
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 317, DE 19 DE JULHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
1- MARCO ANTONIO TERNI DE CAMPOS, RG 10.188.601-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor - CONVIAS G, do Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas - CONVIAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.
2- NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE, RG 46.045.531-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

3- RITA DE CÁSSIA ANDERSON DE HARO, RF 793.401.7, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

4- CLOVIS NEWTON DOS SANTOS, RF 649.901.5, para exercer o cargo de Encarregado de Máquinas, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário - SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
5- SERGIO CREMON JUNIOR, RF 755.987.9, para exercer o cargo de Assistente Técnico, Ref. PFC 1, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
6- JULIANA COLLI MUNHOZ, RF 786.989.4, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Departamento de Estatística e Produção de Informação - DIPRO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
7- DENIS DANTAS DO CARMO, RF 728.884.1, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Finanças, do Centro Cultural da Juventude, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 14.875/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
8- LUIS MAR DA SILVA, RF 532.376.2, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Vistoria - CASE 311, da Seção Técnica de Cadastramento - CASE 31, da Divisão Técnica de Estrutura Urbana - CASE 3, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

9- MARIA APARECIDA LIMA, RF 644.645.1, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Técnica - CONTRU AT, do Gabinete do Diretor - CONTRU G, do Departamento de Controle do Uso de Imóveis - CONTRU, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
10- WALDIR TSUGUNAO USHIMA, RF 753.694.1, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

11- ANDERSON RICARDO PEREIRA DE MELLO, RG 30.084.102-SSP/SP, para exercer o cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

12- DANILO DELLA TORRE CONTI, RG 30.221.807-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

13- LARISSA BALSALOBRE DE LARA, RF 635.652.4, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

14- BRUNO RUIZ SEGANTINI, RG 44.924.323-0-SSP-SP, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de julho de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 318, DE 19 DE JULHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Nomear o senhor WALMER ANTONIO LIMA BORGES, RG 7.680.093, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de julho de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 302-PREF, ITEM 12, DE 05.07.2011, PUBLICADO NO DOC DE 06.07.2011

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto é LICIANE TIMOTEO DE MAMEDE, RG 35.150.184-8-SSP/SP, e não como constou.
São Paulo, aos 19 de julho de 2011
GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2010-0.234.637-8 - OSCIP - PARQUE DO POVO e W. TORRE PROPERTIES S/A. - Termo de Cooperação para a execução, manutenção e melhorias urbanísticas, ambientais e paisagísticas na área denominada Parque do Povo, compreendendo a administração, monitoramento, jardinagem, limpeza, segurança patrimonial e implantação de projeto de comunicação visual, entre as Avenidas Juscelino Kubitschek, Nações Unidas, Cidade Jardim e Henrique Chamma - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (fls.232/237 e fls. 247/248), da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, à fl. 249, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 250/253, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração de Termo de Cooperação para a execução, manutenção e realização de melhorias urbanísticas, ambientais e paisagísticas na área denominada Parque do Povo, situado entre as Avenidas Juscelino Kubitschek, Nações Unidas, Cidade Jardim e Henrique Chamma, compreendendo a administração, monitoramento, jardinagem, limpeza, segurança patrimonial e implantação de projeto de comunicação visual, com a instalação de 10 placas de mensagens indicativas.

2011-0.123.901-4 - TNL Peças S/A - Cancelamento de autos de multa - À vista dos elementos contidos no presente, **RETI-RATIFICO** o r despacho de fls. 45, para fazer constar que o Auto de Multa é 10-320.705-8 e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos.

2011-0.122.798-9 - Célio Wagner da Silva - Cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 07/08 e da Assessoria Jurídica, às fls. 09/10, **CANCELO**, com fundamento no artigo